



Número: **5000018-38.2020.4.03.6135**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **1^a Vara Federal de Caraguatatuba**

Última distribuição : **16/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente**

Objeto do processo: **PLANILHAS DE PRESCRIÇÃO ID 268519727 - DATA 14/01/2026**

BENS APREENDIDOS - TERMO 01/2021 - DOC. 43/ID 259054029

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP (AUTOR)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
BRUNO LUIZ DA MOTA BENTO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
364124475	15/05/2025 17:41	Edital	Edital



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5000018-38.2020.4.03.6135 / 1ª Vara Federal de Caraguatatuba
AUTOR: POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: BRUNO LUIZ DA MOTA BENTO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NA FORMA ABAIXO.

O Doutor Bruno Luiz Avellar Silva, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara de Caraguatatuba/SP

FAZ SABER

A todos os que o presente edital, expedido com o prazo de **15 (quinze) dias**, nos termos dos **artigos 361, e artigo 363, parágrafo 1º** do Código de Processo Penal, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Federal corre seus trâmites A **AÇÃO PENAL DE Nº 5000018-38.2020.4.03.6135**, em que é acusado **BRUNO LUIZ DA MOTA BENTO - CPF: 086.329.806-02, RG 52.880.400 SSP/SP**, que supostamente residia na Rua Euvira Perpétua de Santana, nº 297, bairro Tinga, ou na Rua Francisco José da Silva, nº 19, Jardim Jaqueira, ambas em Caraguatatuba/SP, atualmente em local incerto e não sabido, como incursão nas sanções dos **artigos 241-A e 241-B, ambos da Lei 8.069/90**. E como o acusado acima qualificado está em lugar incerto e não sabido, conforme certidões acostadas aos autos, não sendo possível citá-lo pessoalmente, apesar das diligências efetuadas por este Juízo, **cita-o, pelo presente, da referida ação penal, nos termos dos artigos 396 e 396-A do CPP, para que responda pessoalmente à acusação, por escrito e no prazo de 10 (dez) dias**, devendo para tanto constituir advogado de sua confiança, salvo impossibilidade de fazê-lo, caso em que ser-lhe-á nomeado advogado dativo para o patrocínio de sua defesa, e notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia, nos termos do art. 367 do Código de Processo Penal. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via será publicada no local de costume. Informa-se que este Juízo funciona na Rua São Benedito, 39, Centro, Caraguatatuba/SP, com expediente das 09:00 às 19:00 horas.

BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Caraguatatuba, na data da assinatura.



Este documento foi gerado pelo usuário 146.***.***-69 em 11/07/2025 16:59:14
Número do documento: 25051517410862100000351132259
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25051517410862100000351132259>
Assinado eletronicamente por: BRUNO LUIZ AVELLAR SILVA - 15/05/2025 17:41:08

SIGILOSO